



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0065/2018, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Revoga portarias e constitui o NAPNE

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução n.º 137, de 4 de Novembro de 2014 e na Portaria n.º 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 5614, de 21 de outubro de 2014, Portaria BRT.0081/2015, de 22 de outubro de 2015 e Portaria BRT.0057/2016, de 7 de julho de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Barretos:

Tatiana Palazzo (representante do NAPNE no câmpus)
Alessandra Figueiredo Kikuda Santana
Ana Paula Faustino Tieti Mendes
Daniel Massayuki Ikuma
Gilson Bruno da Silva
Keila Patrícia Gonzalez (secretária do NAPNE)
Luiz Henrique Gonçalves Viana
Pricila Balan Picinato
Renata Nicizak Villela

Art. 3º - Os objetivos do NAPNE constam no Art. 3º da Resolução n.º 137, de 4 de Novembro de 2014.

Art. 4º - Cada membro docente deste Núcleo poderá atribuir até 2 hora em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

2 / 8 / 18